



DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 1.991.

"Concede "Palma de Ouro" a quem especifica".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 09 do corrente, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º Fica concedido "Palma de Ouro" ao Ilustríssimo Senhor Doutor CARLOS GUIMARÃES DE ABREU ex-Delegado Seccional de Polícia de Cruzeiro, como reconhecimento pelos notáveis serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - A outorga da presente homenagem dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 10 de dezembro de 1.991.

Vereador Dr. JOÃO BATISTA VALLE  
Presidente.

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos deis dias do mes de dezembro de 1.991.

Dr. JAIRO FESSA DE SOUZA.

- A. T. Legislativo -.

- As. Jurídicos -.